

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio Acadêmico Coordenação de Estágios

TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

(de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Anexo I da Resolução nº 74/2010/CEPE)

A EMPRESA Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda.	, inscrita	no	CNPJ	sob o
n.º 10.821.258/0001-02 , estabelecida no)		(endereço
Av. Fernando Ferrari, nº 1000, Sala 203, 204 e 205, Mata da Praia, Vitória/ES				,
CEP 29.066-380 , telefone 27 3026 3806 , ora designada CONCEDENTE	, represe	ntada	pelo	Sr.
Winston Alcântara Oliveira , cargo Diretor Executivo		, por	tador d	lo RG nº
1.792.606 SSP/ES e do CPF nº 056.497.247-92 , e o(a) aluno(a) Fernando Bisi Vieira	,	matríc	ula <u>2017</u>	100480,
telefone (27) 99777-3956 , CPF 966.402.602-63 , do		Curso)	de
Engenharia da Computação da Universidade Federal do Espírito San				
como interveniente, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CNP				
designada UNIVERSIDADE, representada pelo Executor do Convênio nº 2222019, vigente	no período	o de _	26 / 08	<u>/2019</u> a
25 / 08 / 2023 celebram o presente instrumento, conforme condições a seguir:				
A CONCEDENTE aceita como Estagiário, o ESTUDANTE, regularmente matriculado de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.	e com frequ	ıência	efetiva (em curso
1				
 O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar profissional em ambiente de trabalho cujas atividades devem ser compatíveis com sua linha vínculo empregatício. 				
3. O Estágio terá a duração especificada no plano de atividades em meses, podendo unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo 24 (vinte e quatro) meses.				
4. O Estágio será desenvolvido no horário especificado no plano de atividades, não devend atividades acadêmicas do ESTUDANTE .	o ocorrer co	nflito c	om o ho	rário das
5. Na vigência deste Termo de Compromisso, o ESTUDANTE estará coberto por Seg providenciado pela CONCEDENTE, em conformidade com o que preceitua o art. 9º, IV, da Le 2008, apólice Nº 3009300006904 e o nome da seguradora Caixa Seguridade Corret (dados obrigatórios)	i nº. 11.788	de 25	de sete	
6. A CONCEDENTE pagará diretamente ao ESTUDANTE , de acordo com sua frequente de la concentración de la cordo com sua frequente de la cordo com sua frequ				
vínculo empregatício.				
7. Caberá ao Estagiário/Concedente cumprir a programação estabelecida no plano de atividad da CONCEDENTE , bem como elaborar relatório referente ao Estágio solicitado pela CONCED final de um semestre de estágio ou no final do estágio, quando a duração deste for menor que u	ENTE ou pe	ela UN		
8. O estagiário será desligado por um dos seguintes motivos:				
a) automaticamente, ao término do estágio;				
b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;				
c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes r	ιο Termo dε	Comp	romisso);
d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) di de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;				

h) a qualquer tempo, no interesse da unidade CONCEDENTE, ou da UNIVERSIDADE, com a devida justificativa.
 9. O ESTUDANTE deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de atividades em caráter subsidiário e

e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;

f)

curso do aluno:

por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;

complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de graduação ao qual é vinculado:

g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividades não compatíveis com a área do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Apoio Acadêmico Coordenação de Estágios

rotissional Super	isor no está	igio:			Cargo:	
Menno Jan Faber					Supervisor	r de P&D
ormação do Supe	rvisor:				Tel. Superv	rvisor no estágio:
Mestrado em Telec	municações	;			(27) 3026-3	3806
lorários e Dias de	realização o	do Estágio:				
Segunda:	às 18:00	_ horas e	_ às	_ horas.		
erça:	às	_ horas e	_ às	_horas.		
		_ horas e _14:00				
Quinta: 13:00	às18:00	horas e	_ às	_ horas.		
		_ horas e				
3ábado:	às	_ horas e	_ às	_ horas.		
Data de Inicio do E	stágio:			Data do Término do Estágio:		Duração do Estágio em meses:
24/10/2022				24/10/2023		_ 12
ocal do Estágio: Escritório da empre	sa.					
itilização de senso stagiário terá opor	atuar em a es através tunidade de instruções	tividades de deser do framework RO acompanhar prod	nvolvimento S (Robot Ope cedimentos, o	erating System), utilizando predom desenvolvimento e manutenção do	inantemente a hardware rela	as atividades citadas, o estagiário desenvolverá pacotes para a a linguagem de programação C++. Além dessa experiência, o lacionados ao SolverBot. Ele também prestará suporte a client envolver um manual do usuário das ferramentas de hardware e
					lo o prese	sente Termo de Compromisso em 03 (tré
starem de a or e forma, so	endo um	ia via para c	aua uma	a das partes.		

Assinatura do Representante da Concedente (carimbo obrigatório)

Assinatura da Coordenação ou Professor Orientador do Estágio do curso na UFES (carimbo nominal ou matrícula SIAPE do Professor)

de

Assinatura do ESTAGIÁRIO

Formando Bisi Vierzo

Nome: Fernando Bisi Vieira Matrícula: 2017100480

Ε

Assinatura do Coordenador de Estágios/PROGRAD/UFES (carimbo obrigatório)

Observações importantes:

- 1º Este documento tem validade somente após as assinaturas de todas as partes envolvidas;
- 2º A Coordenação de Estágios da UFES é a última a assinar o Termo de Compromisso, pois faz a análise do documento, verificando, entre outras coisas: a validade do Convênio, a existência da apólice do seguro, a compatibilidade entre horários de aulas presenciais e de estágio, o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso do estudante. Posteriormente, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia do protocolo, emite a autorização final do estágio, retendo uma das vias do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades e ficando as demais disponíveis para retirada pelo aluno, para que faça a sua distribuição às partes envolvidas.